



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 49/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 49/23 foi adjudicado à(s) empresa(s): “3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda” os itens 6, 62 e 81, no valor total de R\$ 151.003,20; “ANAX Brasil Comércio e Serviços Ltda” os itens 16, 35, 64, 73 e 74, no valor total de R\$ 51.647,45; “Caio Cesar Dias Pagliaran” os itens 37, 78 e 79, no valor total de R\$ 40.590,00; “Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Eireli” os itens 2, 4, 9, 10, 30, 32, 42, 53 e 60, no valor total de R\$ 45.578,70; “Danilo Camargo Medeiros Ltda” os itens 28, 33, 39, 41, 43, 47, 55, 65, 67, 71, 72 e 76, no valor total de R\$ 22.654,35; “THADS Serviços Eireli Me” o item 51, no valor total de R\$ 26.700,00; “GO Vendas Eletrônicas Ltda” os itens 14, 18, 48 e 52, no valor total de R\$ 37.507,22; “Helder Marcelino dos Reis” os itens 11 e 56, no valor total de R\$ 18.938,53; “Nelson Alves de Moraes Ltda” os itens 1, 3, 24, 26, 34, 40, 54 e 61, no valor total de R\$ 287.412,00; “Pepalu Comercial Artigos de Papelaria e Equipamentos Ltda” os itens 7, 8 e 44, no valor R\$ 48.565,00; “Samuel Padovam” o item 5 no valor R\$ 12.000,00; “T Guimaraes Informática ME” os itens 21, 22, 27, 31, 46, 63 e 75, no valor R\$ 138.735,00; “Tecnogov Comercial Ltda” o

item 80, no valor R\$ 48.050,00; “Tecnolar Ltda Epp” o item 58, no valor R\$ 21.420,00; “Tukabi Móveis Eireli ME” os itens 29 e 50, no valor R\$ 9.530,00; “White Board Import Comércio e Serviços Ltda” o item 20, no valor R\$ 4.230,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 12, 13, 15, 17, 19, 23, 25, 36, 38, 45, 49, 57, 59, 66, 68, 69, 70 e 77, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 49/23, objetivando aquisição de móveis, computadores e equipamentos de escritório em geral para reestruturação das secretarias em geral. Bts, 23.08.2023. Vinícius Bérnago Silva - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 49/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, o senhor Vinícius Bergamo Silva, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/23, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, da empresa “NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda”, no valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 23.08.23. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais Comunicado de Abertura de Envelope de Proposta – Concorrência nº 09/2023

A Prefeitura de Batatais torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da licitação supramencionada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de muro, alamedado e depósitos para cloro e flúor, nos locais conforme documentação em anexo, ocorrerá no dia 25 de agosto de 2023 às 09h00min, na sede da Divisão de Compras e Licitações, à Travessa Intendente Vigilato, nº 222. Batatais, 23.08.2023. Frank Colombini – P.C.L.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 62/23

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 18.08.2023 e encerramento 17.08.2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, incluindo tintas, tachas e tachões, mão de obra, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes no termo de referência; Forn: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas LTDA, Item (ns) 3 e 4, Valor R\$ 75.000,00; Forn: Stillo Sinal Serviços e Sinalização LTDA, Item (ns) 1 e 5, Valor R\$ 367.348,00; Forn: Mega Sinal Engenharia EIRELI, Item (ns) 2, Valor R\$ 19.530,00. Bts, 23.08.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

2

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 74/23-1074; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de camisetas para uniformizar os servidores em campanhas promovidas pela Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/09/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 22.08.2023. Fernanda Cristina R. Girard – Secr. Mun. de Ass. Social.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 50/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/23, para a contratação de curso de capacitação “Construindo a Marca Cidade Através do Turismo”, da empresa José Eduardo Costa Gialaim - ME, no valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 23.08.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 51/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/23, para a realização de show gospel com “Sarah Farias”, da empresa Novidade Music Produções Artísticas Ltda, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.08.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 021 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: repasse de recursos financeiros de custeio destinado aos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde na especialidade médica de gineco-obstetrícia. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Bruna Francielle Toneti e pelo Hospital, Sra. Dalvânia Borges.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 081/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 DO CÓDIGO DE POSTURAS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
MARIA DE FATIMA COVAS	81/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 082/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 DO CÓDIGO DE POSTURAS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
DAIANA CRISTINA	82/2023	FALTA DE ALVARÁ

DAMANTE MACHADO		
-----------------	--	--

EDITAL N.º 084/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 DO CÓDIGO DE POSTURAS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
APARECIDO DONIZETI DE SOUZA JUNIOR	84/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 083/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 DO CÓDIGO DE POSTURAS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
MOURÃO E SALGADO TRANSPORT E DE CARGA	83/2023	FALTA DE ALVARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONSULTA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA 2024
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ

Link para participação:



<https://camarabatatais.sp.gov.br/participa-da-consulta-publica/>